

## CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSULTA PÚBLICA Nº 60/2018

**Título:** Consulta Pública acerca das diretrizes para realização do “Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas”, de 2018.

**Ato de instauração:** Portaria nº 425, de 8 de outubro de 2018.

**Nome da Instituição:** Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte

<b>CONTRIBUIÇÕES À MINUTA DE PORTARIA</b>		
<b>Texto proposto pelo MME</b>	<b>Texto proposto pela Instituição</b>	<b>Justificativa para a proposta da Instituição</b>
Art. 6º Para o Leilão para Suprimento a Boa Vista e Localidades Conectadas, de 2018, poderão ser apresentadas Soluções de Suprimento para dois produtos distintos:	Inclusão do §4º:  §4º No caso de Soluções de Suprimento cadastradas para o Produto Potência que utilizem o gás natural como combustível, a inflexibilidade máxima admissível será de cinquenta por cento.	Permitir a participação de Soluções de Suprimento baseadas na geração termelétrica a gás natural.